



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Aripuanã**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**Memorando nº 1121/2024**

Aripuanã/MT, 22 de novembro de 2024.

A Sr.<sup>a</sup> Hilariane Hilário da Silva  
Secretária Adjunta de Licitação e Compras

**Assunto:** Homologação de Dispensa Licitatória nº 53/2024

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar que seja homologado com urgência a dispensa de licitação nº 53/2024, referente a Hospedagem de Hotel no Município de Tangará da Serra-MT, devido a mãe necessitar acompanhar o tratamento do seu filho na UTI NEONATAL.

A mãe e o bebê estão passando por uma situação delicada e de extrema vulnerabilidade, necessitando de suporte imediato.

A família não dispõe de condições financeiras para custear uma estadia prolongada, visto que a mãe não trabalha, o esposo faz diárias em setor madeireiro, e a presença da mãe junto ao bebê é crucial neste momento para garantir o desenvolvimento e recuperação adequada da criança.

O hospital solicita que a mãe esteja em contato com o recém-nascido que nasceu prematuro para que seja feito o aleitamento materno e contato físico, sendo assim justificamos a necessidade da homologação de imediato deste processo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
Elenil Campos Benevides  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria n.º 17.299/2024

Rua 12 de Julho, 103 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 – Aripuanã – MT

Fone – PABX(66) 3565 – 1400 /2036

E-mail: semusa.aripuana@gmail.com